



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.911 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
(Vereador Edvaldo Bertipaglia)

Aut. Nº	58/18
P.L. Nº	59/18
Publ.:	27/04/18 - PÁG. 3

“Denomina Rua Atílio Pavarina, o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Veneza”.

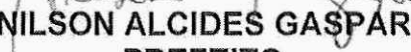
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 17 (dezessete) do Loteamento Jardim Residencial Veneza, passa a denominar-se **Rua Atílio Pavarina**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO